

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO № 13.568, DE 29 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 345.479,92 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 100134/2024, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.225, de 29 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 345.479,92 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 100134/2024, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO			
	SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0048.1	Projeto			
15.451.0048.1.311	CONVÊNIO SEC. EST. GOV. RELAÇÕES	R\$	345.479,92	
	INSTITUCIONAIS - № 100134/2024 -			
	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	95.479,92	
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro			
\4.4.90 51	Obras e Instalações	R\$	250.000,00	
FONTE DE RECUBSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados				

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orcamentários provenientes de:

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por meio do Convênio nº 100134/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 95.479,92 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.0047	DRENAGEM URBANA			
17.512.0047.1	Projeto			
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	95.479,92	
	PLUVIAIS			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	95.479,92	
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	neart is		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III - na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual -

LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Página 2 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 49999/2024 ("RAP"). .Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 0 6,0 6,2 4 Ano XLIII № 11,4 7 2